



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.808, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº  
23110.007336/2017-16;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 447, de 01 de abril de 2016, referente  
à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na  
progressão de MARCELO ALCÂNTARA BORGES, onde se lê: “15/03/2016”, leia-  
se “09/06/2016”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

